

**PORTARIA COREN-PR Nº 359 DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.532/2024;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente (0643465);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira **ANDREIA MARGARETE LEAL** para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UEL) em Londrina/PR no prazo, improrrogável de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667220** e o código CRC **6A3A677C**.

Referência: Processo nº COREN-PR.532/2024

SEI nº 0667220

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br